



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 210

de 19 de dezembro de 1969

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE NCr. \$ 229,42 (DUZENTOS E VINTE E NOVE CRUZEI-ROS NOVOS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica, o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção da Despesa da Diretoria da Fazenda, um crédito especial de NCr. \$ 229,42 (Duzentos e vinte e nove cruzeiros novos e quarenta e dois centavos), para pagamento a Sta. MARIA LÚCIA BREVIGLIÉRO, servidora desta Prefeitura, de 48 (quarenta e oito) folgas prestadas no período de 6 de outubro de 1967 a 6 de outubro de 1968, conforme discriminação abaixo:

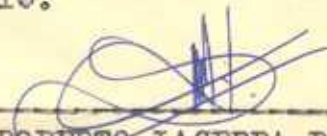
19 folgas prestadas em 1967, à razão de NCr. \$ 4,26, cada....	NCr. \$ 80,94
29 folgas prestadas em 1968, à razão de NCr. \$ 5,12, cada....	<u>NCr. \$ 148,48</u>
SOMA;.....	NCr. \$ 229,42

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os seguintes recursos:

I - A quantia de NCr. \$ 197,50 (Cento e noventa e sete cruzeiros novos e cinquenta centavos) com a anulação da verba 7/3.2.8.0-89 % Bem-Estar Social - Diversos..... NCr. \$ 197,50

II - O restante, ou seja, NCr. \$ 31,92 (Trinta e um cruzeiros novos e noventa e dois centavos) provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente ano..... NCr. \$ 31,92
SOMA..... NCr. \$ 229,42

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS
-PREFEITO MUNICIPAL-